



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RETIFICAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA (POR ORDEM DE CHEGADA) REFERENTE AO EDITAL Nº 50/RIFB, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

SELEÇÃO 2016/2

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD)

A Coordenadora Geral de EAD da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria 1.702 de 07 julho de 2016 nos termos do Edital Nº 50/RIFB.

CONVOCA, de acordo com o item 12.1, os candidatos contemplados no sorteio em “lista de espera” e listados em anexo a essa convocação, para matrícula em **2ª Chamada (por ordem de chegada)** nos **Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio na Modalidade a Distância** do IFB, a serem ofertados pelos **Campi Gama, Planaltina, Riacho Fundo, São Sebastião, Taguatinga e Taguatinga Centro**.

1. DA VALIDADE

1.1. O resultado do Processo Seletivo para os cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, previstos no Edital nº 50/RIFB, de 02 de dezembro de 2016, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2017.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. Os candidatos convocados em 2ª chamada (ordem de chegada) efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir, respeitando o número total de vagas, conforme o Edital de abertura:

2ª CHAMADA, por ordem de chamada			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Gama</i>	19 a 30 de dezembro de 2016	DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	Confirmar no telefone: (61) 2103-2264
Registro Acadêmico do <i>Campus Planaltina</i>		Rodovia DF – 128, km 21 – Planaltina/DF	Confirmar no telefone: (61) 2196-2653
Registro Acadêmico do <i>Campus Riacho Fundo</i>		Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF (ao lado do TRE)	Confirmar no telefone: (61) 2103-2345
Registro Acadêmico do <i>Campus São Sebastião</i>		Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/DF	Confirmar no telefone: (61)2193-8131





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Registro Acadêmico do Campus Taguatinga	19 a 30 de dezembro de 2016	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	Confirmar no telefone: (61) 2103-2200
Registro Acadêmico do Campus Taguatinga Centro		QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo, Pistão Sul, Taguatinga – DF	Confirmar no telefone: (61) 2196-2042

2.2. Conforme item 6.7 do Edital de abertura do processo seletivo, caso o candidato convocado para matrícula seja aluno de qualquer outro Curso Técnico do IFB, para efetuar a matrícula no curso para o qual foi convocado, deverá formalizar a desistência do curso em que estava matriculado.

2.3. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Certidão de nascimento ou casamento;
- III. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- IV. Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- V. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- VI. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- VII. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
- VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento).

2.4 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto.

2.5 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

2.6 Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

2.7. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

2.8 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

29. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br>

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro do item 2.1.

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação Geral de EaD da Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 21 de dezembro de 2016.

Original Assinado

Cristiane Jorge de Lima Bonfim

Assessora da Reitoria - Coordenadora Geral de EAD

Portaria 1.702 de 07/07/2016